

EDITAL MGD (Int.) Nº 1304/2025

Processo n.º 2024/550.10.001/22

Interrupção Temporária do Trânsito e Proibição do Estacionamento de Viaturas na Vila de Santa Cruz da Graciosa – PROCISSÃO DO SENHOR SANTO CRISTO DOS MILAGRES 2025

António Manuel Ramos dos Reis, Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz da Graciosa, no uso das competências que lhe são legalmente cometidas, nos termos do n.º 1 do art.º 8.º do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março, e demais disposições legais aplicáveis, e **sem prejuízo dos limites e obrigações determinados pela Lei**:

TORNA PÚBLICO que **DETERMINOU** a **INTERRUPÇÃO TEMPORÁRIA DO TRÂNSITO DE VIATURAS** e a **PROIBIÇÃO DO ESTACIONAMENTO DE VIATURAS**, exceto os veículos autorizados pelo Município, e pelas restantes entidades promotoras das festividades religiosas e profanas, e os veículos prioritários que a Lei determina a circulação dos mesmos, no **DIA 10 DE AGOSTO DE 2025**, no período horário **entre as 16h30 e as 21h00**, tendo em vista a **preparação e realização** da **PROCISSÃO DO SENHOR SANTO CRISTO DOS MILAGRES** do Ano de **2025** e dos **tradicionais DESFILES de FILARMÓNICAS**, nas **seguintes VIAS DE COMUNICAÇÃO TERRESTRE**:

LOCALIDADE:

- Freguesia Santa Cruz da Graciosa, concelho de Santa Cruz da Graciosa;

LOCALIZAÇÃO ESPECÍFICA/VIAS DE COMUNICAÇÃO TERRESTRE:

- Rua da Matriz;
- Largo da Misericórdia;
- Rua Marquês de Pombal;
- Rua D. Afonso Henriques;
- Largo Conde de Simas;
- Largo Vasco da Gama;
- Rua Serpa Pinto;
- Avenida Mouzinho de Albuquerque;
- Rua do Mercado;
- Rua do Arrabalde;
- Largo Barão de Guadalupe;
- Rua Constantino Pais Sarmento;
- Rua Dr. Manuel Lobão;
- Largo Vasco da Gama;
- Rua Jacinto Cândido;
- Rua João de Deus Vieira (parte);

morada

Largo vasco da gama
9880-352 sta. cruz da graciosa

email

geral@cm-graciosa.pt

telefone

295 730 040

- Igreja Matriz de Santa Cruz da Graciosa (Largo da Matriz).

Ficará a cargo do Município de Santa Cruz da Graciosa, parceiro do referido **evento**, e sob a sua responsabilidade, a **ordenação e circulação do trânsito no local** e para o mesmo fim.

Apela-se a que nestes dias circulem com prudência nas imediações das referidas vias de comunicação terrestre, **lamentando-se todos e quaisquer constrangimentos** que esta situação possa causar na circulação rodoviária no centro da Vila de Santa Cruz da Graciosa.

Para constar e devidos efeitos **se passou** o presente **Edital**, e outros de igual teor, que **vão ser afixados** nos lugares públicos do costume, **remetidos às autoridades/entidades e divulgados** nos diversos **meios de comunicação**.

Paços do Município de Santa Cruz da Graciosa, 21 de julho de 2025

António Manuel Ramos dos Reis

O Presidente da Câmara Municipal,